CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
04

LEI Nº 1538 DE DE OUTUBRO DE 2014.

"Reconhece como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PERMANENTE DE MULHERES DE POLÍTICA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE E TERRITÓRIO NACIONAL- MP MULHERES."

Autor: Ver. ELVIS DA INTERNET

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais aprovou a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PERMANENTE DE MULHERES DE POLÍTICA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE E TERRITÓRIO NACIONAL- MP MULHERES,** com sede na Av. General José Muller, 317, Bairro Heliópolis, CEP 26140-040, neste Município, CNPJ 13.613.828/0001-67.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2014.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

ALEXANDRE DO FERRO VELHO
1º Vice- Presidente

LUIS CARLOS DO CAMINHÃO
1º Secretário

DRº DEODALTO
2º Vice- Presidente

GISELLE CARDOSO
2º Secretário

EDUARDO ARAÚJO
3º Vice- Presidente

RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
3º Secretário